



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2024

Processo Administrativo nº 28.420/2024

Valor total contratado: R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Contratado: RAFAEL RODRIGO BAIERLER ALVES

CNPJ: 22.668.639/0001-82

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico,

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 393/2024, visando a contratação de empresa visando a prestação dos serviços de pintura da cidade, incluindo meio fios, lombadas e faixas de segurança, conforme solicitação da SMOMU, no Município de Imigrante.

A contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

***Art. 75.** É dispensável a licitação:*

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante